



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2025

Araçagi em 14 de abril de 2025

DECRETO N° 06 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de ponto facultativo na Quinta-Feira Santa nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Araçagi - PB"

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE, Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, artigo 22, VI;

DECRETA

Art. 1° - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Araçagi, no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), Quinta-Feira Santa.

Art. 2° Excetuem-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, em 14 de abril de 2025.



Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional